



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.008 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão de Valores do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 30 da Constituição Federal e o art. 82 da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba e nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei Municipal nº 1.862, de 29 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Municipal de Valores de Carmo do Paranaíba, para o biênio 2025/2026, nos termos do art. 226 e seus incisos do Código Tributário Municipal:

I – Talvani Marcos de Andrade, servidor indicado pelo Prefeito;

II - Luiz Carlos dos Santos, servidor indicado pelo Prefeito;

III - Walmir Barbosa de Paula, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;

IV - Vicente José de Oliveira, corretor de imóveis credenciado no órgão da categoria profissional;

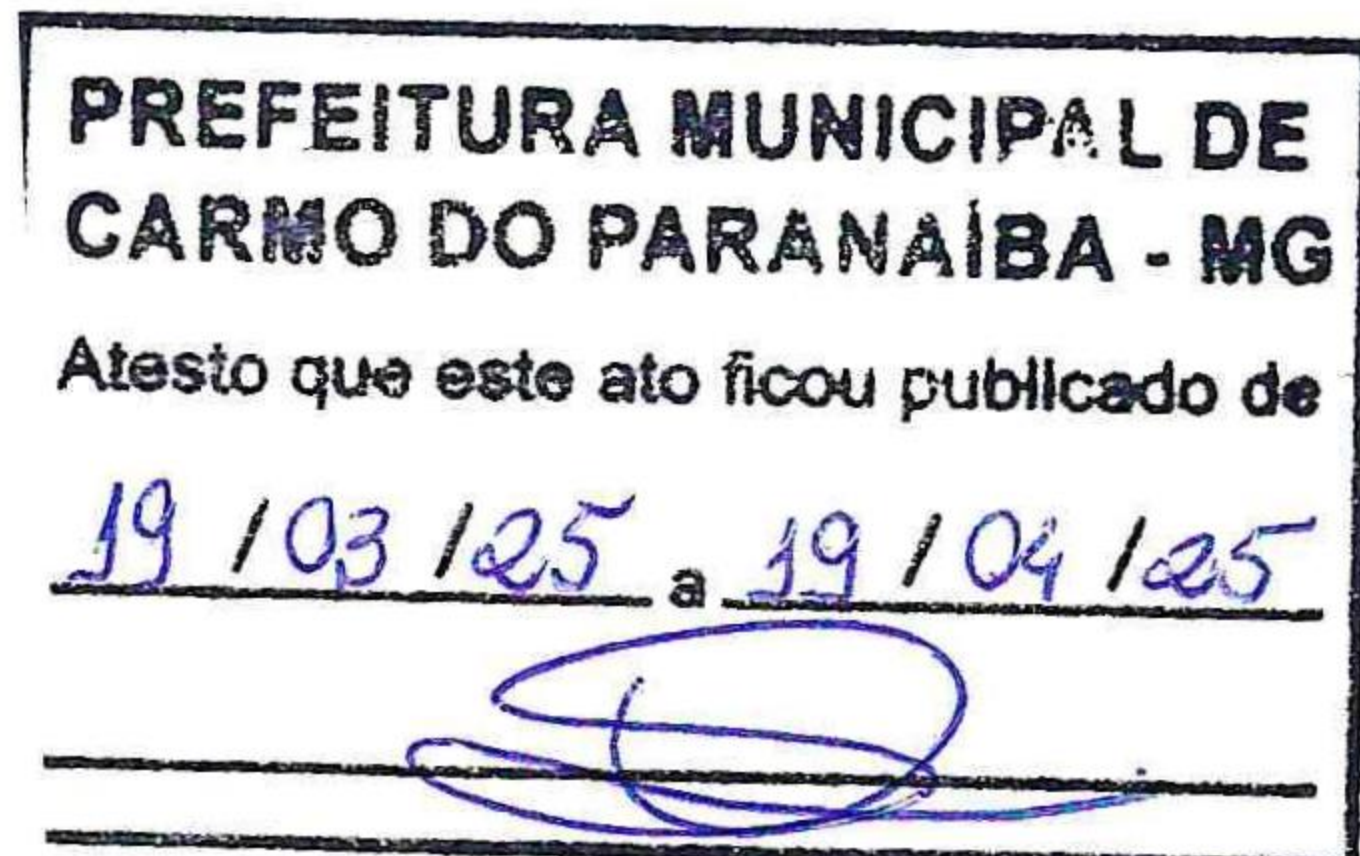
V – Adilson Sérgio de Deus Aguiar, corretor de imóveis credenciado no órgão da categoria profissional;

VI - Flavio Yugi Teixeira Tanaka, engenheiro civil credenciado no órgão da categoria, atualmente Chefe de Divisão do município.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão que ora se nomeia será pelo período de dois anos, sendo suas funções honoríficas e não remuneradas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



Carmo do Paranaíba – MG, 19 de março de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG

CPF: 063.719.696-17

Endereço: Praça Misael Luiz de Carvalho nº 84 - Centro - CEP 38840-036 - Carmo do Paranaíba - MG
Telefone: (34) 3851-9800 - Website: <https://carmodoparanaiba.mg.gov.br> - E-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br